



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-900 - Florianópolis - S.C

Fone:(048)3721-4300 Fax:(048)3234-0581 e-mail:root@fapeu.ufsc.br <http://www.fapeu.ufsc.br>

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção de **MONITORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES** que atuarão, durante o segundo semestre letivo de 2013, nas atividades de **Apoio Pedagógico** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* Joinville.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os monitores de grupos de aprendizagem selecionados desenvolverão atividades de Apoio Pedagógico aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, através de um conjunto de atividades e estratégias educativas, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando em particular auxiliar e apoiá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares relacionando conhecimentos de Ensino Médio aos conteúdos de Ensino Superior.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Os monitores de grupos de aprendizagem serão agentes que acompanharão atividades de apoio pedagógico (individualmente ou em grupo) aos estudantes de graduação da UFSC, nas áreas de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

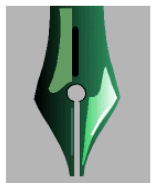
1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os monitores de grupos de aprendizagem atuarão no *Campus* Joinville junto à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), prestando atendimento aos estudantes de graduação.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:

2.1.1 Ser licenciado na área de atuação pretendida, ou ser aluno de programa de pós-graduação da UFSC na área de atuação pretendida, ou ser servidor técnico-administrativo da UFSC licenciado na área de atuação pretendida, ou ser professor substituto da UFSC na área de atuação pretendida, ou ser professor da rede pública



F A P E U

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-900 - Florianópolis - S.C

Fone:(048)3721-4300 Fax:(048)3234-0581 e-mail:root@fapeu.ufsc.br <http://www.fapeu.ufsc.br>

estadual de ensino na área pretendida, ou ser estudante das fases finais dos cursos de graduação (mínimo de 75% do curso concluído) da área pretendida.

2.1.2 O candidato não poderá fazer parte do quadro de docentes de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES.

2.1.3 Estar em dia com os deveres do serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino).

2.1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3. DAS VAGAS

3.1 Conhecimento Básico em Matemática (foco em Cálculo)

Número total de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos: Curso de Licenciatura em Matemática em andamento (mínimo de 75% cursado).

3.2 Conhecimento Básico em Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Curso de Licenciatura em Física em andamento (mínimo de 75% cursado).

3.3 Conhecimento em Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01(uma)

Pré-requisitos: Curso de Licenciatura em Letras Português em andamento (mínimo de 75% cursado).

Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vagas - Joinville
Conhecimento em Matemática (foco em Cálculo)	02(duas)
Conhecimento em Física	01 (uma)
Leitura e Produção Textual	01(uma)

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais realizadas nos turnos matutino ou vespertino ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

4.2 DA REMUNERAÇÃO



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-900 - Florianópolis - S.C

Fone:(048)3721-4300 Fax:(048)3234-0581 e-mail:root@fapeu.ufsc.br <http://www.fapeu.ufsc.br>

Os monitores de grupos de aprendizagem receberão remuneração mensal líquida de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido, diretamente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, órgão contratado para a gestão administrativa do projeto.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os monitores de grupos de aprendizagem terão contrato de 05 (cinco) meses: de agosto a dezembro de 2013.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de monitor de grupos de aprendizagem implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 26 de junho e 24 de julho de 2013 no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.2 DO LOCAL

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos na Secretaria do *Campus* Joinville, localizado no endereço Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 Bairro Santo Antônio - Joinville - SC, no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos os seguintes documentos comprobatórios autenticados, que constam na sua ficha de inscrição, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);

5.3.2 Currículo acadêmico, preferencialmente no formato Lattes;

5.3.3 Comprovação de titulação acadêmica;

5.3.4 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua);

5.3.5 Comprovação de quitação eleitoral.

5.3.6 Comprovação de estar em dia com os deveres do serviço militar para os candidatos do sexo masculino.

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 31 de julho de 2013 na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufsc.br>) e na secretaria do



F A P E U

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-900 - Florianópolis - S.C

Fone:(048)3721-4300 Fax:(048)3234-0581 e-mail:root@fapeu.ufsc.br <http://www.fapeu.ufsc.br>

Campus Joinville, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro Santo Antônio - Joinville - SC.

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina. A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando necessário para o desempate.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Comprovar experiência de docência em turmas de Ensino Médio.

7.2 Ser pós-graduado na área de atuação ou em Educação.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado na secretaria do *Campus* Joinville, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro Santo Antônio - Joinville - SC e na página da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) (<http://prograd.ufsc.br>) no dia 05 de agosto de 2013.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar à secretaria do *Campus* Joinville, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro Santo Antônio - Joinville - SC formulário de interposição de recurso disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, até dois dias após o resultado.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 12 de agosto de 2013.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 09 de julho de 2013.

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente